



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1961ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 27 de março de 2025, às 14:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 013/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2024, firmado entre a CODERN e a empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto o fornecimento de serviço de tecnologia da informação, visando a manutenção, treinamento e sustentação para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa Portuária (SIGAP), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.35 (sms-a-17). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 41/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000033/2024-40.

3.1.1. Resolução nº 984/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2024, firmado entre a CODERN e a empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 023/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 044/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ENGEGRUOT PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de assistência técnica de engenharia para manifestação nos autos do processo nº 0810986-91.2018.4.05.8400, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.53 (sms-a-20). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, sem custos adicionais para a CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 54/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.002394/2023-40.

3.2.1. Resolução nº 985/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 044/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ENGEGRUOT PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 03/04/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 27/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 27/03/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial**, em 27/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9559745** e o código CRC **5B827A94**.



Referência: Processo nº 50902.000822/2025-61



SEI nº 9559745

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320